

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO

Página: 1 / 2

C.N.P.J.: 03.155.900/0001-04
Município: CAARAPÓ

DECRETO Nº 100/2025, de 19 de Maio de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAARAPÓ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CAARAPÓ e autorização contida na Lei Municipal nº 1635/2024, de 16 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 231.500,09, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001.8.242.39.2105-3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	R\$639,23
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	639,23
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001.8.241.39.2104-3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	R\$530,86
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	530,86
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.302.36.2059-3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	R\$120.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	120.000,00
03.000 - SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO		
03.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
03.001.4.122.3.2010-3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	R\$43.330,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	43.330,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001.8.244.40.2100-3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	R\$40.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO		
14.001 - GABINETE DO SECRETARIO DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO		
14.001.4.123.3.2197-3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	R\$7.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA		
15.001 - GABINETE DO SECRETARIO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA		
15.001.4.122.3.2201-3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	R\$15.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
07.000 - SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA E DESENV. ECONÔMICO		
07.002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
07.002.18.541.21.2095-3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$5.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.003 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
02.003.4.131.2.2005-3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$639,23
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	639,23
02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.003 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
02.003.4.131.2.2005-3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$530,86
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	530,86

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO

C.N.P.J.: 03.155.900/0001-04

Município: CAARAPÓ

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
10.004 - COORDENADORIA DE SERVIÇOS RURAIS	
10.004.26.782.13.2079-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$40.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO	
14.001 - GABINETE DO SECRETARIO DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO	
14.001.4.123.3.2197-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	R\$7.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00
03.000 - SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
03.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
03.001.4.122.3.2010-3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	R\$43.330,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	43.330,00
07.000 - SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA E DESENV. ECONÔMICO	
07.001 - COORDENAÇÃO DE DESENVIMENTO ECONÔMICO	
07.001.4.122.18.2081-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$3.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
07.000 - SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA E DESENV. ECONÔMICO	
07.002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
07.002.18.541.21.2095-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$1.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
07.000 - SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA E DESENV. ECONÔMICO	
07.003 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
07.003.20.608.18.2099-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$1.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA	
15.001 - GABINETE DO SECRETARIO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA	
15.001.4.122.3.2201-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	R\$15.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001.10.302.36.2173-4.4.50.42.00.00.00.00 - AUXÍLIOS	R\$120.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	120.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 19 de Maio de 2025.